

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – PGPCI

EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO 2017 - MESTRADO ACADÊMICO

RESPOSTA AOS RECURSOS DA FASE 2 - EDITAL PGPCI Nº01/2017

I. QUESTÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. Candidato Sergio Silva Gottgroy Júnior

Do objeto:

Utilização de 'identificadores codificados' na folha de prova referente ao Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017.

Das alegações:

O candidato questiona a utilização do CPF como forma de identificação na folha de prova e requer a reaplicação do exame.

Da análise e da decisão:

A Comissão de Seleção necessita, obrigatoriamente, de um código identificador na prova para, após a correção pela banca de professores, vincular à nota ao candidato. Não existe certame que não adote alguma forma codificada de identificação. A demanda de um identificador na forma codificada é, portanto, requisito indispensável ao exame. Por segurança, tendo em vista que o código é registrado na prova pelo próprio candidato, a Comissão de Seleção optou por tomar dois 'identificadores codificados', que foram, primeiro, o código gerado na inscrição e, em complemento, o CPF – como forma simples de a Comissão de Seleção assegurar o registro codificado.

A Comissão de Seleção entende, por outro lado, que a forma de apresentação do CPF não permite aos docentes que corrigem as provas identificarem qualquer candidato, salvo se, agindo com deslealdade e má-fé, consultarem uma base de dados que contenha os CPFs, acompanhados pelos nomes, com o intuito de fraudar o certame (situação que também poderia ocorrer, por hipótese, utilizando-se qualquer outro tipo de sistema de codificação). Esta suposta forma de atuação, por parte de um amplo grupo de servidores públicos docentes que integram o PGPCI e procederam à correção das provas com zelo profissional, é absurda. O processo seletivo do PGPCI, que visa formar quadros de excelência para a Administração Pública, adota boas práticas de seleção baseadas num processo transparente e compartilhado de correção. A banca de correção do exame foi composta por seis servidores públicos docentes (a prova de cada candidato foi corrigida por, no mínimo, três docentes); além disso, foi dada ampla publicidade ao gabarito (justificando plenamente as notas e permitindo aos próprios candidatos a conferência de suas respostas em face do gabarito oficial do certame).

Ao requerer a reaplicação do exame o candidato busca, como resultado do recurso, à custa do interesse público, da economia processual, do formalismo moderado e do princípio da lealdade e da boa-fé processual, em contradição com o *ethos* que orienta a Gestão Pública, fazer prevalecer seu próprio interesse de dispor de uma nova chance no exame da Fase 2 do processo seletivo 2017 do PGPCI.

Do resultado:

Recurso **INDEFERIDO**.

1.2. Candidato Francisco Aclaildo de Souza e Ugo Cavalcanti

Do objeto:

Tabela de cálculo das notas da prova do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017.

Das alegações:

Os candidatos solicitam esclarecimento em relação ao cálculo das notas.

Da análise e da decisão:

A atribuição dos pontos está de acordo com o que rege o Edital PGPCI nº 01/2017. De acordo com este, a prova da Fase 2 valeria 10 pontos, distribuídos da seguinte forma: QG1= 2,5 pts. (1/4 da nota); QG2 = também 2,5 pts. (1/4 da nota); Questão Específica = 5 pts. (1/2 da nota).

Informamos que as notas de todas as três questões foram atribuídas e divulgadas com valor máximo de 10 pts. – no intuito de facilitar a correção e atribuição de notas realizada por uma banca de diversos professores do Programa e para simplificar a compreensão das menções por parte dos candidatos. O resultado do cálculo ponderado pode ser observado na coluna ‘F2’.

Verificando um exemplo concreto:

Candidato x - na tabela publicada (com aplicação de cálculo ponderado):

QG1=7,5; QG2=10; Q.Específica=5

Resultado= 6,8

Fazendo o cálculo e ponderando as notas:

QG1= 7,5 / 4 = 1,8 (dividida por 4, tendo em vista que representa $\frac{1}{4}$ da nota);

QG2 = 10 / 4 = 2,5 (dividida por 4, tendo em vista que representa $\frac{1}{4}$ da nota);

Q.Específica= 5 / 2 = 2,5 (dividida por 2, tendo em vista que representa $\frac{1}{2}$ da nota);

Resultado= 6,8 (mesmo resultado).

No caso do candidato Francisco Aclaildo:

QG1=2,1; QG2 =0; Q.Esp=4,2. Resultado = 4,2

Calculando a ponderação:

QG1=2,1/4= 0,52;

QG2=0 / 4 = 0;

Q.Específica = 7,3 / 2 =3,65

Resultado = 4,17, com o devido arredondamento = 4,2.

Sendo assim, a forma de publicação das notas (atribuindo às notas das questões o valor máximo de 10 pontos) não gerou qualquer diferença no resultado, nem descumpriu com as regras do Edital. Nenhum candidato (a) foi prejudicado por tais operações matemáticas, de cálculo simples.

Do resultado:

Recurso **INDEFERIDO**. Será mantida a nota originalmente atribuída à prova dos candidatos.

II. QUESTÕES GERAIS – QUESTÃO GERAL 1:

2.1 Candidato James Madison Cavalcante de Carvalho

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato solicita revisão em função do desconhecimento dos quesitos utilizados para a atribuição das notas.

Da análise e da decisão:

Informamos que, na correção da questão geral um, realizada de acordo com o gabarito oficial, não foi subtraída nenhuma pontuação em função de possíveis erros relativos à escrita formal. A questão foi avaliada em relação ao seu conteúdo. Mais especificamente, em resposta ao candidato, na correção da questão geral 1, não foram atribuídos valores aos quesitos “acentuação, ortografia e pontuação”. Foi avaliado apenas se o candidato abordou as reflexões constantes do texto indicado para leitura expressamente manifestado no gabarito da questão.

De acordo com o gabarito, num total de 10 pts (depois avaliados de forma ponderada no resultado final), atribuiu-se 5 pts à resposta da primeira pergunta (sobre o conceito de globalização) e 5 pts à resposta da pergunta seguinte (sobre os desafios da globalização à governança global).

Na primeira resposta, o candidato atendeu parcialmente os parâmetros da resposta esperada e teve uma avaliação boa na questão, atingindo a pontuação 4 (num máximo de 5 pts). Não atingiu a pontuação máxima pois não foi abordada a questão da “desregulamentação dos mercados financeiros”, nem o conceito de “interdependência”.

Na resposta da segunda questão, nenhum dos parâmetros esperados de resposta foram abordados, tendo o candidato ficado com a pontuação 0.

Em suma, o candidato totalizou 4 pts na questão geral 1, num total de 10 pts. Após os esclarecimentos e revisão da questão – relativamente ao gabarito oficial – a nota do candidato foi mantida.

Do resultado:

Recurso **INDEFERIDO**. Fica mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

2.2. Candidato Francisco Aclaildo de Souza

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato solicita revisão.

Da análise e da decisão:

Informamos que, na correção da questão geral um, realizada de acordo com o gabarito oficial, foi avaliado se o candidato abordou as reflexões constantes do texto indicado para leitura expressamente manifestado no gabarito da questão.

De acordo com o gabarito, num total de 10 pts (depois avaliados de forma ponderada no resultado final), atribuiu-se 5 pts à resposta da primeira pergunta (sobre o conceito de globalização) e 5 pts à resposta da pergunta seguinte (sobre os desafios da globalização à governança global).

Na primeira resposta, o candidato não respondeu a questão, não há sequer uma menção à palavra “globalização” na resposta. No entanto, como mencionou alguns conceitos expressos no gabarito (menções aos conceitos de transnacionalismo e interdependência), a avaliação final ficou entre insuficiente e razoável, atingindo a nota 2,1 pts. nesta questão.

Na resposta da segunda questão, nenhum dos parâmetros esperados de resposta foram abordados, tendo o candidato ficado com a pontuação 0.

Em suma, o candidato totalizou 2,1 pts na questão geral 1, num total de 10 pts. Após os esclarecimentos e revisão da questão – relativamente ao gabarito oficial – a nota do candidato foi mantida.

Do resultado:

Recurso **INDEFERIDO**. Fica mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

2.3. Candidata Maria das Graças Nascimento

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

A candidata solicita revisão.

Da análise e da decisão:

Informamos que, na correção da questão geral um, realizada de acordo com o gabarito oficial, foi avaliado se o candidato abordou as reflexões constantes do texto indicado para leitura expressamente manifestado no gabarito da questão.

De acordo com o gabarito, num total de 10 pts (depois avaliados de forma ponderada no resultado final), atribuiu-se 5 pts à resposta da primeira pergunta (sobre o conceito de globalização) e 5 pts à resposta da pergunta seguinte (sobre os desafios da globalização à governança global).

Na primeira resposta, considerou-se que a candidata atendeu parcialmente os parâmetros da resposta esperada e teve uma avaliação razoável na questão, atingindo a pontuação 3,1 pts (num máximo de 5 pts). Não atingiu a

pontuação máxima pois elementos centrais da resposta, explicitados no gabarito, não foram abordados na questão.

Na resposta da segunda questão, nenhum dos parâmetros esperados de resposta foram abordados, tendo a candidata ficado com a pontuação 0.

Em suma, a candidata totalizou 3,1 pts na questão geral 1, num total de 10 pts. Após os esclarecimentos e revisão da questão – relativamente ao gabarito oficial – a nota da candidata foi mantida.

Do resultado:

Recurso **INDEFERIDO**. Fica mantida a nota originalmente atribuída à prova da candidata.

III - QUESTÃO GERAL 02

3.1. Candidato Douglas Oliveira Bezerra

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato solicita a reconsideração da nota “tendo em vista a análise comparativa das respostas da prova com os padrões de resposta esperada, embasadas nas referências bibliográficas”.

Da análise e da decisão:

O candidato não apresenta fundamento para o recurso, limitando-se a solicitar, em termos genéricos, a revisão de sua questão. O fato é que o candidato não ofereceu resposta condizente com o padrão esperado de uma leitura adequada do texto, conforme se pode extrair do gabarito publicado. No item ‘a’ o candidato meramente parafraseia o cabeçalho da questão “O programa discutido na questão pode ser considerada como um exemplo de paradigma de Gestão Pública, tendo em vista que propõe uma nova prática de gestão que visa melhoria, seja ela econômica, social, política ou ambiental”. Nos itens ‘b’ e ‘c’ o candidato novamente foge ao tema, restando evidente que desconhece o assunto tratado no texto de leitura obrigatória do certame.

Do resultado:

Recurso **INDEFERIDO**. Será mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

3.2. Candidato Francisco Aclaildo de Souza

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato alega que as respostas apresentadas a questão estão, em parte, em conformidade com os critérios dispostos no edital do Programa, quando diz que as respostas deverão demonstrar o nível de conhecimento do conteúdo da questão, coerência, coesão e clareza do texto, o que tornaria incabível a atribuição de nota zero.

Da análise e da decisão:

Primeiramente, é preciso que se afirme com a devida clareza que o propósito do exame, conforme declarado no recurso, pelo próprio candidato, consiste em aferir o “nível de conhecimento do conteúdo da questão”. Sendo assim, descabido o argumento de que um texto coerente, coeso e claro que verse sobre tema diverso deva ser bem avaliado tendo fugido completamente aos conceitos e proposições que são o real objeto de avaliação. Trata-se, portanto, de um mero expediente retórico, típico da argumentação jurídica, exigir que uma banca de professores (especialistas em determinado tema) devessem se obrigar a não atribuir a nota zero a qualquer uma das respostas oferecidas, pelo fato da redação apresentar um grau mínimo de coerência, coesão e clareza. Neste sentido, deveria o candidato, desde logo, reconhecer que não se trata de uma prova de redação para ingresso no ensino superior (tipo ENEM), mas de um exame de conhecimento específico na área de Gestão Pública para um Programa de mestrado, de natureza acadêmica, que exige elevado grau de maturidade profissional, acadêmica e intelectual.

Segundo, resta evidente na resposta do candidato o desconhecimento sobre o conceito/paradigma de governança pública, objeto de avaliação no item “a” da questão 2, não só por inexistir qualquer menção ao termo (o que por si já seria bastante grave), mas também pela resposta oferecida não denotar o significado do conceito/paradigma, conforme disposto em SALOMON (2002, p.8).

Terceiro, a respeito do item “b”, ao contrário do que alega o candidato, nenhum dos pares de conceitos dispostos no gabarito oficial está descrito na resposta. A alegação genérica de que “um dos paradigmas solicitados pela

questão está explicitamente descrito na minha folha de respostas”, reafirma o fato de que há incompreensão, não somente sobre a ordem da questão (*compare the features of the new and old paradigm*), quanto sobre o significado à diferença que se estabelece entre as características do governo direto e indireto, tal como foi expresso em SALOMON (2002, p.9). Resta claro que o candidato busca, após a realização do exame (*ex post facto*), ressignificar o texto, imputando-lhe sentido pretensamente equivalente aquele expresso no material bibliográfico de referência.

Por fim, fundamental ressaltar que não se trata, em absoluto, de exigir como resposta a transcrição literal do texto base. Trata-se simplesmente de um processo de aferição do nível de conhecimento do conteúdo das questões, sem que seja admitida qualquer tentativa de interpretação diversa daquela disposta na literatura de referência.

Neste sentido, nada mais distante do que é exigido na questão 2, do exame da Fase 2, do que as alegações recursais, alheias ao campo acadêmico objeto do certame (Gestão Pública).

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Será mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

3.3. Candidato Rodrigo Montenegro de Oliveira

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato alega que “enfrentou parte do que se estimava como resposta da aludida questão” e “enfrentou os dois pontos alusivos ao item ‘c’ apresentado pelo gabarito: seguro e subsídio”.

Da análise e da decisão:

O candidato não ofereceu resposta conforme o padrão esperado de uma leitura adequada do texto, conforme se pode extrair do gabarito publicado. No item ‘c’, por exemplo, o candidato deveria ter oferecido como resposta vinculada às ferramentas de “subsídio” ou “seguro” e ofereceu como resposta: “ferramentas de controle e planejamento mais acurados por parte do poder público serviriam inicialmente para melhorar a gestão”.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Será mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

IV - QUESTÕES ESPECÍFICAS

Linha 1 – Cooperação Internacional

4.1. Candidato Luiz Phelipe Pimenta Frota

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimentos específicos aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato alega que o número de linhas era insuficiente para contemplar a exigido na questão e que respondeu a pergunta de acordo com o padrão de resposta esperado.

Da análise e da decisão:

Sobre o número de linhas: o argumento não se sustenta. Houve respostas completas no espaço definido.

No que concerne a resposta da letra a) - O candidato identifica acertadamente sobre os tipos de políticas públicas descritas no texto de Lowi (1964), mas se equivoca ao tentar diferenciá-los. Na segunda parte da pergunta, o candidato responde conforme sugerido pelo padrão de resposta mas, pelo fato de ter se equivocado na definição dos conceitos, a resposta tende ao erro, pois não evidencia que o candidato compreendeu a dinâmica que sustenta a questão. Além do mais, o candidato não justifica sua opção, dando a entender que simplesmente “optou” por uma das três alternativas.

No que se refere a resposta da letra b) – a resposta é evasiva em grande medida confusa. Não contempla o argumento de Putnam (1988) sobre os tipos de defeção nem contextualiza dentro do argumento do jogo de dois níveis, conforme especificado no padrão de resposta. O candidato soma pontos no que diz respeito a leitura do estado do acordo na política doméstica norte americana, mas a não compreensão dos tipos de defeção (egoísta e implementação falha) leva a uma leitura incompleta que deixa de fora o principal que Putnam (1998) elucida sobre o caso: as particularidades do chefe do executivo estadunidense ou a capacidade de implementação do acordo, ainda que esse seja mantido.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Será mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

Linha 2 – Gestão Governamental e Social

4.2. Candidata Mariana Ferreira Pessoa

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimentos específicos aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

A candidata alega que respondeu a pergunta de acordo com o padrão de resposta esperado em conformidade com o texto de Alford (2000).

Da análise e da decisão:

Apresenta construção confusa dos argumentos na resposta à questão, iniciando seus argumentos com a separação entre clientes do setor privado e do setor público, quando a questão solicitou a caracterização das duas categorias de “atores do setor público”. A candidata ainda apresentou parcialmente as categorias, mas, faltou aprofundamento nos argumentos, deixando-os sem a evidenciação necessária.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Será mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

4.3. Candidato James Madison Cavalcanti

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimentos específicos aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato alega que não deixou de transparecer clareza, coesão e objetividade em sua discussão e que escreveu as respostas de forma coerente, dentro do pensamento dos autores citados. Alega ainda que não houve grande deficiência no formalismo linguístico ou no vocabulário. Por fim, alega que deve ter havido algum equívoco na atribuição das notas, pois estas ficaram abaixo do esperado por ele.

Da análise e da decisão:

O texto tem letra pouco legível. Apresenta alguns erros de concordância. Em relação ao conteúdo, apresenta construção superficial dos argumentos e ainda apresenta equívoco de resposta quando busca diferenciar o cliente do setor público e o cliente do setor privado, quando a questão solicitou a caracterização das duas categorias de atores do setor público na visão de Alford (2002). O candidato não apresentou as categorias e não as caracterizou. Por caracterização entende-se a capacidade do candidato de evidenciar, destacar o caráter, as particularidades de cada uma das categorias de atores, buscando inclusive distingui-las.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Será mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

Linha 3 – Políticas Públicas

4.4. Candidato Francisco Aclaildo de Souza

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimentos específicos aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato alega haver respondido à questão em sua totalidade.

Da análise e da decisão:

Com referência ao recurso apresentado para reavaliação da prova de conhecimentos específicos da Linha 3, cumpre-nos explicar:

1. A prova foi composta por duas questões relacionadas ao texto disponível na internet no livro “Handbook of Public Policy Analysis – Theory, Politics and Methods” cujo Capítulo 3 intitulado “Implementing Public Policy” by Helga Pulzl and Oliver Treib” fundamentou as duas questões da linha 3, a saber:

“According to the text, discuss about:

- a) Each theory’s approach briefly, but relate the best characteristics of each one. (0 to 2,5 points).

Destaco que foi demonstrado na dissertação elaborada em resposta ao enunciado o total domínio do tema, sendo explicadas as características de cada teoria de implementação política, estando, sem dúvidas, a primeira parte da resposta cem por cento em conformidade com o gabarito e com o texto da obra indicada, não havendo, portanto, o que se descontar do seu conteúdo.

b) Establish the connection between the bottom-up and top-down approaches. (0 to 2,5points).

Obs.: Para fins de avaliação informamos que as duas perguntas tiveram seus pesos alterados para 0 a 5 pontos, perfazendo um total de 10 pontos (10,0).

2. Em seu primeiro apontamento recursivo, o candidato destaca haver respondido à questão em sua totalidade.:

Como resposta, o candidato deveria ter apresentado as melhores características entre três teorias apresentadas no texto exclusivamente como resposta à pergunta (a). No gabarito apresentado fica sugerido o padrão de resposta esperada nas discussões:

a) Explicação sobre as três gerações de pesquisa de pesquisas sobre implementação de políticas podem ser subdivididas em três abordagens teóricas distintas para o estudo da implementação:

1. Os modelos descendentes colocam a sua ênfase na capacidade dos decisores de produzir objetivos políticos inequívocos e no controle da fase de execução.
2. As críticas de baixo para cima consideram os burocratas locais como os principais atores na formulação de políticas e concebem a implementação como processos de negociação dentro de redes de implementadores.
3. As teorias híbridas tentam superar a divisão entre as outras duas abordagens, incorporando elementos de cima para baixo, de baixo para cima e outros modelos teóricos.

Por sua vez, o texto base (pag.94) aponta a seguinte comparação, que poderia ser facilmente discutida pelo candidato, inclusive a questão das teorias híbridas que poderiam associar o que as teorias bottom-up e top-down têm de melhor.

TABLE 7.1
Top-down and Bottom-up Theories Compared

	Top-down theories	Bottom-up theories
Research strategy	Top-down: from political decisions to administrative execution	Bottom-up: from individual bureaucrats to administrative networks
Goal of analysis	Prediction/policy recommendation	Description/explanation
Model of policy process	Stagist	Fusionist
Character of implementation process	Hierarchical guidance	Decentralized problem-solving
Underlying model of democracy	Elitist	Participatory

Nesse caso, ficou compreendido que o candidato discutiu poucos conceitos inerentes às teorias bottom-up e top—down, mas deixou de apresentar suas melhores características, inclusive não menciona a teoria híbrida, como podemos salientar na resposta do candidato à pergunta (a):

a) A implementação "top-down" se caracteriza pela formulação de um Estado - central, do qual emanam as decisões políticas, estabelecendo as bases de conduta das políticas públicas, incluindo a liberdade dos receptores das decisões adotadas.

No tocante à abordagem "bottom-up" dotada de um aspecto ascendente de decisões, onde os burocratas locais possuem melhores condições de estabelecer os parâmetros para a formulação de decisões. Esta, em sua essência, vem ao encontro da liberdade, no tocante à descentralização de poder de decisões e a liberdade de produção de resultados.

Concluímos, portanto, que a resposta foi parcial e não “cem por cento em conformidade com o gabarito e com o texto da obra indicada” (sic), pois deveria ser mais enfático ao apresentar tais características como no quadro apresentado ou pelo gabarito publicado; pela resposta incompleta a nota dada (3,3) decorre do texto apresentado.

3. Em seu segundo apontamento recursivo, o candidato apontou desmedida nota tendo em vista a coerência e satisfatória discussão na resposta (b), conforme transcrição abaixo:

No mesmo sentido, na segunda parte está coerente e satisfatoriamente discutida a terceira teoria exigida pelo enunciado da questão, não se justificando a desmedida retirada de 2,7 (dois vírgula sete) de uma resposta que apenas não contemplou duas expressões, constantes do gabarito de correção, nos termos *ipsis litteris* do livro referencial, como está exigindo o corretor da prova. Nessa forma extremamente rigorosa de correção, para se alcançar tal êxito, cada candidato deveria decorar, *in verbis*, todos os textos indicados para o exame e não apenas entender e fazer a interpretação do contexto teórico defendido pelos autores, mediante leitura.

Para melhor compreensão acerca da demanda do candidato, apresentamos sua resposta à pergunta (b)

b) Em que pese algumas distinções teóricas entre as características das abordagens "top-down" e "bottom-up", vê-se que os aspectos positivos de suas implementações sobressaem-se diante dos pontos negativos apontados pelos críticos.

Nesse sentido, afirmamos que é inevitável a necessidade de um ente superior (Estado-central) que detenha o poder de controle e comando das tomadas de decisões. Contudo, há que se considerar a liberdade de participação de outros atores envolvidos no sistema de tomada, nptre us de políticas públicas, em especial, aqueles que não são os intermediários diretos na implementação dos efeitos oriundos das decisões políticas.

No estabelecimento de uma relação entre ambas, os doutrinadores adotaram uma abordagem híbrida, que contempla os aspectos favoráveis de "top-down" e de "bottom-up", provando os seus respectivos relevâncias depar no contexto da implementação de políticas públicas.

Para esclarecimentos, a resposta que deveria ser apresentada deveria enfatizar as conexões entre as duas teorias, o que os autores apresentam na página 97 do livro-referencia:

The theoretical approaches discussed so far, despite differing in important respects from each other, have two things in common: They all study implementation processes within nation states rather than at the international level, and they share a common positivist worldview in terms of ontology and epistemology. In what follows, we will discuss a number of recent contributions that take the study of implementation beyond these traditional paths.

Em resumo a resposta correta deveria convergir para as seguintes conexões:

- i) Os pesquisadores focaram suas pesquisas ao nível internacional.
- ii) Compartilham a mesma visão global positivista em termos de abrangência e epistemologia.

Nesse caso, ficou compreendido que não houve resposta plenamente correta ou coerente em função de não haver mencionado as conexões solicitadas pela questão (b). Mas, por considerar o desenvolvimento lógico na resposta, apesar de não ser explícita e tampouco exata, foi considerada a nota (4,0) em função dos conceitos apresentados.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Será mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

4.5. Candidato Marcia Janieli Nunes da Cunha Lima

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimentos específicos aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

A candidata alega a necessidade de revisão de sua prova.

Da análise e da decisão:

Com referência ao recurso apresentado para reavaliação da prova de conhecimentos específicos da Linha 3, cumpre-nos explicar:

1. A prova foi composta por duas questões relacionadas ao texto disponível na internet no livro “Handbook of Public Policy Analysis – Theory, Politics and Methods” cujo Capítulo 3 intitulado “Implementing Public Policy” by Helga Pulzl and Oliver Treib” fundamentou as duas questões da linha 3, a saber:

“According to the text, discuss about:

- a) *Each theory’s approach briefly, but relate the best characteristics of each one. (0 to 2,5 points).*
- b) *Establish the connection between the bottom-up and top-down approaches. (0 to 2,5points).*

Obs.: Para fins de avaliação Informamos que as duas perguntas tiveram seus pesos alterados para 0 a 5 pontos, perfazendo um total de 10 pontos (10,0).

2. Em seu primeiro apontamento recursivo, o candidato aparentemente confundiu a ordem, pois se referia à primeira questão (a), conforme transcrição abaixo:

02- NA QUESTÃO DOIS FOI ENFATIZADO DE MODO EXPLICATIVO E COMPARATIVO OS DOIS MODELOS: TOP-DOWN E BOTTOM-UP, DE ACORDO COM O QUE INDAGA A QUESTÃO, SENDO ASSIM SOLICITO UMA RELEITURA DA MESMA COM A SUA RECORREÇÃO.

Como resposta, o candidato deveria ter discutido as melhores características entre três teorias apresentadas no texto exclusivamente como resposta à pergunta (a). Nesse caso, ficou compreendido que não houve resposta completa em função de não haver mencionado a tipologia híbrida, tampouco foram apresentadas as melhores características para o candidato, como solicitado na questão. O que houve foi somente a apresentação da teoria híbrida e seus conceitos pertinentes distintos no texto-resposta a seguir:

ESTADO DE RESPOSTA

a- Teorias Híbridicas (características): Amenizam as lacunas existentes entre os dois modelos (bottom-up e top-down), juntando conceitos e hipóteses de ambos; para esta teoria não haveria uma concepção de implementação do ciclo de políticas públicas, com fases e etapas delineadas, a implementação não pode ser algo puro, mas sim uma iteração, partindo de conhecimentos positivos e embasados na aplicação empírica social. Teorias das tradições das Ciências Sociais (características): Alteram fortemente os fatores epistêmicos das ciências sociais com bases influenciadas em quatro ciências: antropologia cultural, sociologia, economia e estatísticas. Do séc. XX até a atualidade.

b- Bottom-up (características): sua aplicação se dar a partir dos bu-

Concluimos, portanto, que a resposta foi parcial sujeitando-a a nota (4,0) em função dos conceitos gerais apresentados.

- Em seu segundo apontamento recursivo, o candidato apontou questão inexistente, inclusive à possíveis teorias híbridicas (sic), e incorreu novamente em confusão segundo a ordem de respostas, pois sua resposta estaria explicando parcialmente a pergunta (a), conforme transcrição abaixo:

03- NA QUESTÃO TRÊS, EM RELAÇÃO AS TEORIAS HÍBRICAS, FOI MENCIONADA A SUA FINALIDADE AOS MODELOS TOP-DOWN E BOTTOM-UP, NO CONTEXTO DE QUE, TAL TEORIA VISA AMENIZAR AS LACUNAS, AS DISCORDÂNCIAS ENTRE AMBOS. PORTANTO, NESTA QUESTÃO FOI MENCIONADO DE MODO EXPLICATIVO O OBJETIVO PRINCIPAL DESTA TEORIA. SENDO ASSIM SOLICITO UMA RELEITURA DA MESMA COM A SUA RECORREÇÃO.

Resposta do candidato transcrita:

b- Bottom-up (características): sua aplicação se dar a partir dos bu-
teorias individuais para as redes administrativas; descrevem e explicam
as implementações políticas; sem estágios pré-elaborados, função de mani-
mentar; modelo descentralizador e participativo.

top-down (características): sua aplicação é a partir de decisões
políticas para execução administrativa; previsões e recomendações
políticas; estágios diferenciados em fase de um ciclo; modelo
hierárquico e elitista.

A resposta que deveria ser apresentada deveria enfatizar as conexões entre as duas teorias, o que os autores apresentam na página 97 do livro-referencia:

The theoretical approaches discussed so far, despite differing in important respects from each other, have two things in common: They all study implementation processes within nation states rather than at the international level, and they share a common positivist worldview in terms of ontology and epistemology. In what follows, we will discuss a number of recent contributions that take the study of implementation beyond these traditional paths.

Em resumo, portanto, a resposta correta deveria ter sido:

- i) Os pesquisadores focaram suas pesquisas ao nível internacional.
- ii) Compartilham a mesma visão global positivista em termos de abrangência e epistemologia.

Nesse caso, ficou compreendido que não houve resposta correta em função de não haver mencionado as conexões solicitadas pela questão (b). E, por se considerar a confusão entre respostas que o candidato incorreu, novamente foi adotada a parcialidade na resposta sujeitando-a a nota (3,7) em função dos conceitos apresentados.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Será mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

4.6. Candidato Maria das Graças do Nascimento

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimentos específicos aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

A candidata alega a necessidade de revisão de sua prova.

Da análise e da decisão:

Com referência ao recurso apresentado para reavaliação da prova de conhecimentos específicos da Linha 3, cumpre-nos explicar:

1. A prova foi composta por duas questões relacionadas ao texto disponível na internet no livro “Handbook of Public Policy Analysis – Theory, Politics and Methods” cujo Capítulo 3 intitulado “Implementing Public Policy” by Helga Pulzl and Oliver Treib” fundamentou as duas questões da linha 3, a saber:

“According to the text, discuss about:

- c) Each theory’s approach briefly, but relate the best characteristics of each one. (0 to 2,5 points).*
- d) Establish the connection between the bottom-up and top-down approaches. (0 to 2,5 points).*

Obs.: Para fins de avaliação informamos que as duas perguntas tiveram seus pesos alterados para 0 a 5 pontos, perfazendo um total de 10 pontos (10,0).

2. Em seu apontamento recursivo, o candidato destaca haver respondido às questões, conforme transcrição abaixo:

A resposta dada pela candidata, atende o que a questão pedia, foi feita uma breve abordagem relatando características de cada teoria (Top Down e Botton-up) e estabeleceu conexão entre as duas escolas de teorias científicas, referente ao modo e poder de governança dos atores representantes de Estados.

Foi afirmado que a Escola Top-Down descrevia o poder e força dos governantes e o modo de resolução dos problemas, eles não se importavam para quem estava governando, pois, o governo era absoluto e pretendia ser eficiente na sua governança.

Escola Bottom-up descrevia que a resolução dos problemas da coletividade era para ser solucionado pelos funcionários públicos e cidadãos. Os Burocratas tinham esse pensamento por encontrar-se próximo dos problemas do povo. Dessa forma eles se achavam capazes de maior resolução, pois entendia a problemática da população. Denominou-se o nome dessa teoria de baixo para cima.

Assim, foi observado o fracasso do modo de governar dos representantes de Estado por não estabelecerem uma comunicação entre todos envolvidos no processo, que são governo, trabalhadores públicos e sociedade civil.

Fica demonstrado que a candidata teve conhecimentos referente ao estudo proposto, pois argumentou e descreveu o tema com introdução, desenvolvimento e conclusão.

3. Como resposta esperada à pergunta (a), o candidato deveria ter apresentado algumas das melhores características entre três teorias apresentadas no texto. No gabarito apresentado fica sugerido o padrão de resposta nas discussões:
- a) Explicação sobre as três gerações de pesquisa de pesquisas sobre implementação de políticas podem ser subdivididas em três abordagens teóricas distintas para o estudo da implementação:
1. Os modelos descendentes colocam a sua ênfase na capacidade dos decisores de produzir objetivos políticos inequívocos e no controle da fase de execução.
 2. As críticas de baixo para cima consideram os burocratas locais como os principais atores na formulação de políticas e concebem a implementação como processos de negociação dentro de redes de implementadores.
 3. As teorias híbridas tentam superar a divisão entre as outras duas abordagens, incorporando elementos de cima para baixo, de baixo para cima e outros modelos teóricos.

Por sua vez, o texto base (pag.94) aponta a seguinte comparação, que poderia ser facilmente discutida pelo candidato, inclusive a questão das teorias híbridas que poderiam associar o que as teorias bottom-up e top-down têm de melhor.

TABLE 7.1
Top-down and Bottom-up Theories Compared

	Top-down theories	Bottom-up theories
Research strategy	Top-down: from political decisions to administrative execution	Bottom-up: from individual bureaucrats to administrative networks
Goal of analysis	Prediction/policy recommendation	Description/explanation
Model of policy process	Stagist	Fusionist
Character of implementation process	Hierarchical guidance	Decentralized problem-solving
Underlying model of democracy	Elitist	Participatory

Nesse caso, ficou compreendido que o candidato discutiu parcialmente os conceitos inerentes às teorias bottom-up e top—down, mas deixou de apresentar suas melhores características (centralização x descentralização, decisões políticas x burocratas individuais, etc.); inclusive não menciona a teoria híbrida como podemos salientar na resposta do candidato à pergunta (a):

a) Os teóricos da Escola Top-Down relataram que a formulação de política pública era para ser realizada pelos atores governamentais, onde os mesmos, eram quem tinha o poder, recursos e sabiam como das relações aos problemas do governo.

Os atores governamentais se preocupava em desenvolver políticas públicas voltadas para seus ideais do governo. Dessa forma, a Escola top-down não obteve sucesso, pois os objetivos da política pública não atendia as ansias da coletividade.

Os teóricos da Escola Bottom-up (de baixo pra cima) desenvolveram que a formulação da política pública era para ser planejada e executada pelos burocratas, pois os mesmos tinham conhecimentos dos problemas políticos e contavam o público alvo e detém capacidade, esta escola também não prosperou.

Concluimos, portanto, que a resposta está aquém do esperado, pois deveria ser mais enfática ao apresentar tais características como no quadro apresentado ou pelo gabarito publicado; por sua vez, pela resposta incompleta a nota dada (3,0) decorre do texto apresentado que demonstra conhecimento razoável sobre o assunto.

4. Para esclarecimentos relativos à pergunta (b), a resposta deveria enfatizar conexões (semelhanças ou diferenças, convergências ou divergências) existentes entre as duas teorias, o que os autores apresentam na página 97 do livro-referencia:

The theoretical approaches discussed so far, despite differing in important respects from each other, have two things in common: They all study implementation processes within nation states rather than at the international level, and they share a common positivist worldview in terms of ontology and epistemology. In what follows, we will discuss a number of recent contributions that take the study of implementation beyond these traditional paths.

Em resumo a resposta (b) correta deveria convergir para as seguintes conexões:

- a. Os pesquisadores focaram suas pesquisas ao nível internacional.
- b. Compartilham a mesma visão global positivista em termos de abrangência e epistemologia.

Nesse caso, ficou compreendido que não houve resposta plenamente satisfatória em função de não haver mencionado as conexões solicitadas pela questão (b). Mas, por considerar a comunicação como um dos problemas comuns às políticas, não importando a qual se referisse, foi considerada a nota (3,0) em função desse argumento apresentado.

Por fim, o desenvolvimento das respostas não obedeceu à alegação do candidato de haver sido utilizada a formatação padrão de “introdução, desenvolvimento e conclusão” (sic).

Do resultado:

Recurso DEFERIMENTO PARCIAL. A nota originalmente atribuída ao candidato será revista para 6,0.

João Pessoa, 26 de maio de 2017.

A Comissão de Seleção